

REQUERIMENTO Nº..... , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4.646, de 2009 e 12, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 142, estipula que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara (...)”

Esta Casa analisa um conjunto de proposições que visam regular a questão da biometria, sua aplicação e seu uso pela sociedade.

O Projeto de Lei nº 12, de 2015, dispõe sobre a utilização de sistemas de verificação biométrica. Como afirma o próprio autor, “o projeto visa regulamentar a utilização de sistemas de identificação por biometria dispondo sobre normas gerais para a utilização de sistemas biométricos de identificação. A identificação por meio de biometria é um sistema de reconhecimento de padrões que extrai o padrão mais distintivo de uma pessoa e armazena-o para, então, comparar com novas amostras e determinar a identidade de cada amostra dentro de uma população”.

O Projeto de Lei nº 4.646, de 2009, como também afirma seu autor, “tem por objetivo aumentar a segurança na concessão de benefícios da seguridade social, pelo sistema público, empréstimos e financiamentos a pessoas físicas e no tráfego da comunicação por telefonia celular”.

Como se verifica, há o propósito comum em se regular a aplicação da tecnologia biométrica.

Ambas as proposições encontram-se sob análise da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Diante disso, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta dos projetos.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG